



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6141/2025 Caxias - MA, 30/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LENICE LIMA ARAUJO, matrícula: 3067-1, CPF: 398.116.463-68 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer o cargo de COORDENADORA do setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 CAXIAS, 10/01/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria N° 22/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor GILSON GONÇALVES MIRANDA, CPF: 622.282.933-34, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 CAXIAS, 14/01/2025.

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIAS

2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÃO

3 - GABINETE

- DECRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N° 21/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1134> - Volume 5, N° 6141/2025



ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

• PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA PORTARIA/ SES/MA Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / UPA: CNES 9037780.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias
(MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

• PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA PORTARIA/ SES/MA Nº 372, DE 27 DE ABRIL DE 2023, VALOR DE R\$ 11.700.000,00 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), PARA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO - CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.



RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias
(MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- O Relatório Anual de Gestão de 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias
(MA), 23 de dezembro de 2024.

EVADILSON DA SILVA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 831.966.683-04

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0804261-68.2019.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
105	ELINY MARIA SANTANA DE MOURA	941.737.703-59

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1134> - Volume 5, N°.6141/2025



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA**ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZASECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA**ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA**SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA
IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA**IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO**JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO

PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

SECRETÁRIA DO TRABALHO

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

SECRETÁRIO DE DEV.

ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E

ECONOMIA CRIATIVA

MACIEL MOURÃO RAMOS

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

HISTÓRICO

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

SECRETÁRIA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E

INSPEÇÃO ANIMAL

LUCIANA PAULA LEMOS DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

IRONALDO JOSÉ BEZERRA DE ALENCAR

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

JURANDY DE SOUZA BRAGA

SECRETÁRIO SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA

CIVIL

FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO ANTUNES NETO

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E

MOBILIDADE URBANA

JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO

SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA

JOSÉ ACURCIO DE SOUSA QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ÂNGELA MARIA PEREIRA MACHADO MATIAS

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE

ANA LUCIA SOARES XIMENES

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E

POLÍTICAS PARA MULHERES

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS

CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL

WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090
<https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

